



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 128/2.023

DE 19 DE ABRIL DE 2.023

Autoriza a prorrogação de cedência do servidor DUADINO MARTINES à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119946/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de 02/01/23 á 31/12/24 do servidor DUADINO MARTINES, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1, CH20, NÍVEL III, CLASSE ‘C’, Inscrito sobre a Matrícula nº 1630-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EM – Mbo’Eroy Guarani Kaiowá, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/MS como Diretor da Escola Estadual Indígena Mbo’Eroy Guarani Kaiowá, pelo período de **02 de janeiro de 2.023 á 31 de dezembro de 2.024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3325Pag:023
Em:24/04/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS